



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER JURIDICO N.º 677/2018 - AJX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 094/2018/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 017/2018/PMX
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

PROPONENTE: M. C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.

PARECER

Analisando os autos do processo acima citado, que tem como objeto a contratação da empresa **M. C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**. Estabelecida na Rua Axixá, nº 95, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás – Pará, CEP 68.537-000, inscrita no CNPJ nº 23.828.377/0001-39, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL NA ÁREA SANITÁRIA AMBIENTAL A SER DESENVOLVIDA NO ATERRO MSANITÁRIO (LIXÃO) DO MUNICIPAL DE XINGUARA/PA**, em atendimento da situação emergencial, declarada através do Decreto Municipal nº 246/2018, de 19 de dezembro de 2018, reconhecida pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sob o Registro nº PA-F 1508407-22210-20181219, em razão da necessidade de obras emergenciais para o destino final dos resíduos sólidos oriundos do município, para que o recolhimento do lixo não sofram descontinuidade, ocasionando sérios transtornos e prejuízo ao erário público, esta Procuradoria Jurídica constatou que o mesmo encontra-se de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666./93 e suas alterações posteriores.

Em razão do exposto, manifesto-me favorável ao acatamento dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

S. M. J.
É o Parecer.

Xinguara – PA, 21 de dezembro de 2018.

Cristiano Procópio de Oliveira
Procurador Jurídico
Dec. N.º 193/2017

